

MANUAL DE DIÁRIAS

**** OBSERVAÇÃO: Os valores estão em dólar americano. ****

Valores das Diárias no Exterior

- Localize na tabela "País/Grupo", abaixo, a que grupo pertence o país para o qual o servidor vai se deslocar.
- Identifique na tabela "Cargo/Classe", qual a classe que corresponde ao cargo do servidor.
- Na tabela "Valores das Diárias no Exterior", com base no Grupo e na Classe identificados verifique o valor da diária.

País/Grupo					
País	Grupo	País	Grupo	País	Grupo
Afeganistão	A	Bulgária	B	Dominica	A
África do Sul	B	Burkina-Fasso	A	Egito	B
Albânia	A	Burundi	A	El Salvador	A
Alemanha	C	Butão	A	Emirados Árabes	C
Andorra	C	Cabo Verde	A	Equador	A
Angola	B	Camarões	A	Eritréia	A
Antígua e Barbuda	B	Cambodja	B	Eslováquia	B
Arábia Saudita	C	Canadá	C	Eslovênia	B
Argélia	A	Catar	C	Espanha	C
Argentina	B	Cazaquistão	B	Estados Unidos	C
Armênia	A	Chade	A	Estônia	B
Azerbaidjão	B	Chile	B	Etiópia	A
Austrália	B	China	C	Fiji	A
Áustria	C	Chipre	B	Filipinas	A
Bahamas	D	Cingapura	C	Finlândia	C
Bangladesh	A	Colômbia	B	França	C
Barbados	B	Comores	A	Gabão	B
Barein	C	Congo	A	Gâmbia	A
Belarus	B	Coréia do Sul	C	Gana	B
Bélgica	C	Coréia do Norte	B	Geórgia	B
Belize	A	Costa do Marfim	A	Granada	A
Benin	A	Costa Rica	B	Grécia	C
Bolívia	A	Croácia	B	Guatemala	A
Bósnia-Herzegovina	B	Cuba	B	Guiana	A
Botsuana	A	Dinamarca	C	Guiné Bissau	B
Brunei	C	Djibuti	B	Guiné Equatorial	A
Guiné-Cronacri	A	Mauritânia	A	São Cristovão e Nevis	A
Haiti	A	México	B	São Tomé e Príncipe	A
Honduras	A	Mianmar	A	São Vicente Granadinas	A

País/Grupo					
País	Grupo	País	Grupo	País	Grupo
Hong Kong	D	Micronésia	A	Seichelles	C
Hungria	B	Moçambique	B	Senegal	B
Iêmen	B	Moldávia	A	Serra Leoa	A
Ilhas Marshal	A	Mônaco	D	Síria	B
Índia	B	Mongólia	A	Somália	B
Indonésia	B	Namíbia	B	Sri Lanka	A
Irã	A	Nauru	A	Suazilândia	A
Iraque	B	Nepal	A	Sudão	B
Irlanda	C	Nicarágua	A	Suécia	C
Islândia	B	Níger	A	Suíça	C
Israel	C	Nigéria	B	Suriname	A
Itália	C	Noruega	C	Tadjiquistão	A
Iugoslávia	B	Nova Zelândia	B	Tailândia	B
Jamaica	B	Omã	C	Taiwan	C
Japão	D	Países Baixos	C	Tanzânia	A
Jordânia	B	Palau	A	Timor Leste	B
Kiribati	A	Panamá	B	Togo	A
Kuwait	C	Papua Nova Guiné	A	Tonga	A
Laos	A	Paquistão	A	Trinidad e Tobago	A
Lesoto	A	Paraguai	A	Tunísia	A
Letônia	B	Peru	B	Turcomenistão	B
Líbano	A	Polônia	B	Turquia	B
Libéria	A	Portugal	C	Tuvalu	A
Líbia	B	Quênia	B	Ucrânia	B
Liechtenstein	C	Quirguistão	A	Uganda	A
Lituânia	B	Reino Unido	C	Uruguai	B
Luxemburgo	C	Rep Centro Africana	A	Uzbequistão	B
Macedônia	B	Rep. Dominicana	B	Vanuatu	A
Madagáscar	A	República Tcheca	C	Venezuela	B
Malásia	B	Romênia	B	Vietnã	B
Malauí	A	Ruanda	B	Zâmbia	A
Maldivas	C	Rússia	C	Zimbábue	A
Mali	A	Salomão	A		
Malta	A	Samoa	A		
Marrocos	B	San Marino	C		
Maurício	C	Santa Lúcia	B		

B - Classes

CLASSE	CARGO, FUNÇÃO, EMPREGO, POSTO OU GRADUAÇÃO
I	A - Ministros de Estado, Titulares de Representações Diplomáticas Brasileiras, Secretários de Estado, Observador Parlamentar, Ministro de 1ª Classe da Carreira Diplomata, Cargos em Comissão de Natureza Especial, DAS-6 e CD-1, Presidente, Diretores e FDS-1 do BACEN, Presidente de Empresas Estatais, Fundação Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundação sob supervisão Ministerial. B - Comandantes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, Almirante-de-Esquadra, General-de-Exército e Tenente-Brigadeiro.
II	A - Cargos em Comissão DAS-5 e CD-2, FDE-1, FCA-1 e Cargos Comissionados Temporários do BACEN, Ministro de 2ª Classe da Carreira Diplomata, Diretor de Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundação sob supervisão Ministerial. B - Vice-Almirante, General-de-Divisão, Major-Brigadeiro, Contra -Almirante, General-de-Brigada e Brigadeiro.
III	A - Conselheiro e Secretário da Carreira de Diplomata, Chefes de Delegação Governamental, Cargos em Comissão DAS-4, DAS-3, CD-3 e CD-4, FDE-2, FDT-1, FCA-2, FCA-3 ou nível hierárquico equivalente nas Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações sob supervisão Ministerial. B - Oficial Superior.
IV	A - Oficial-de-Chancelaria, Titular de Vice-Consulado de Carreira, Delegado e Assessor em Delegação Governamental, Cargo em Comissão DAS-2, DAS-1, FDO-1, FCA-4, FCA-5 e cargos de Analista e Procurador do BACEN ou de nível equivalente nas Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações sob supervisão ministerial e ocupante de cargo ou emprego de nível superior. B - Oficial-Intermediário, Oficial-Subalterno, Guarda-Marinha e Aspirante-a-Oficial.
V	A - Assistente de Chancelaria, Técnico de suporte e demais cargos comissionados do BACEN e ocupante de qualquer outro cargo ou emprego. B - Aspirante e Cadete, Suboficial e Subtenente, Sargento, Aluno, Taifeiro, Cabo, Marinheiro, Soldado, Grumete, Recruta e Aprendiz-Marineiro.

Valores das Diárias no Exterior					
Grupo					
	Classe				
	I	II	III	IV	V
A	220,00	200,00	190,00	180,00	170,00
B	300,00	280,00	270,00	260,00	250,00
C	350,00	330,00	320,00	310,00	300,00
D	460,00	420,00	390,00	370,00	350,00